

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1230 de 20/03/08

DECRETO Nº. 12.977/08
DE 12 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 410.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	319.000,00
65.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	91.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos